

## DECRETO EXECUTIVO Nº126/2026

**Declara Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Buriti – MA, em sinal de pesar pelo falecimento de Francisco Maurício Freire de Sousa, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Francisco Maurício Freire de Sousa, Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Benedito Machado, ocorrido em 18 de fevereiro de 2026, aos 48 anos;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao Município de Buriti, especialmente na área da saúde pública, com dedicação, compromisso e espírito público;

**CONSIDERANDO** o sentimento de consternação que se abate sobre familiares, amigos, colegas de trabalho e toda a comunidade buritiense;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Buriti/MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Maurício Freire de Sousa.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão permanecer hasteadas a meio mastro nos prédios públicos municipais.

**Art. 3º** - As atividades administrativas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal permanecerão em funcionamento normal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026**



**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI  
PREFEITO DE BURITI – MA**